



Câmara Municipal de Piraí
Estado do Rio de Janeiro

RETIRADA DE PAUTA PELO AUTOR.

INDICAÇÃO Nº 95/2013

Enderson da Silva (Eco Staccato), Vereador com assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas prerrogativas, indica ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, a necessidade de determinar à Secretaria competente, que seja providenciada a construção de mais abrigos para passageiros de ônibus no Bairro Caiçara, 1º distrito deste município.

JUSTIFICATIVA:

O bairro acima citado carece de mais abrigos para passageiros de ônibus, pois pela inexistência dos referidos abrigos, os usuários ficam expostos ao sol ou chuva aguardando suas conduções, o que lhes causa grande desconforto.

Face ao exposto, e esperando a atenção por parte do Exmo. Senhor Prefeito, apresento a presente indicação aguardando seu pronto atendimento.

SALA DAS SESSÕES, em 25 de fevereiro de 2013.

ENDERSON DA SILVA
-Vereador-



Câmara Municipal de Piraí
Estado do Rio de Janeiro

Rua Dr. Luiz Antonio G. da Silveira, 16 Centro, Piraí/RJ- CEP: 27175/000
e-mail: cmpirai@pirai.rj.leg.br
Telefax: (24) 2411-9500